



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018
EDITAL Nº 09/2018

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, Erroldisnei Borges de Borges, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018;

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, para contratação temporária no cargo de Servente, na forma da Classificação Final de acordo com o resultado emitido pela Comissão de Concursos e Processo Seletivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em sentido contrário.

Canguçu, 20 de dezembro de 2018.

Erroldisnei Borges de Borges
Presidente

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”